



# VOTE.JE

Guia Oficial de Votação de Jersey

**MARQUE  
NA  
AGENDA  
22 DE JUNHO  
DE 2022**



# AS ELEIÇÕES ESTÃO A MUDAR

A 22 de junho de 2022 poderá votar nas pessoas que pretende que representem os seus pontos de vista nos próximos quatro anos na Assembleia dos Estados - o parlamento eleito de Jersey.

Saiba como votar e como as alterações recentes no sistema de voto o(a) afetarão.



**Les élections changent**

[Vote.je/fr](http://Vote.je/fr)



**Elections are changing**

[Vote.je](http://Vote.je)



**Zmiany w wyborach**

[Vote.je/pl](http://Vote.je/pl)

# A sua Ilha, o seu Voto

A Assembleia dos Estados toma decisões que afetam todas as nossas vidas. Desde a quantidade de impostos que pagamos, a como protegemos o lindo ambiente natural de Jersey; desde a forma como financiamos as nossas escola a como oferecemos cuidados de saúde a todos.

Votar é uma forma rápida e fácil de fazer a sua parte para garantir que as pessoas eleitas para a Assembleia dos Estados representam todos em Jersey, independentemente de onde vive, quantos anos tem ou quais as suas origens.

## As Eleições Legislativas de 2022 sofrerão várias alterações:

O que <b>ESTÁ</b> a mudar para os eleitores?	O que isso significa para si
✓ O cargo de Senador já não existirá	Foram criados Círculos para oferecer uma distribuição mais equilibrada dos cargos eleitos à população da Ilha. Saiba qual o Círculo Eleitoral a que pertence visitando <b>Vote.je/districtfinder</b>
✓ O número de Representantes passará de 29 para 37	
✓ Irá votar nos seus Representantes num dos nove Círculos Eleitorais	
✓ Ninguém será eleito sem um voto	Poderá votar em «Nenhum dos Anteriores» se existir o mesmo número ou menos candidatos do que o número de posições disponíveis
✓ Pode escolher votar por correspondência ou pessoalmente	Pode votar antes das eleições por correio ou antecipadamente ou dirigir-se a uma assembleia de voto no dia das eleições
O que <b>NÃO</b> muda?	
≡ A função de Connétable (ou Constable) permanece sem alterações em cada uma das 12 Freguesias	
≡ Continuarão a existir 49 Estados-Membros, cada um com um voto igual nos debates sobre o futuro de Jersey.	
≡ Todos os Membros serão eleitos para os seus cargos durante quatro anos	
≡ A idade mínima para votar continua a ser 16 anos.	

# Votação mais fácil

## Posso votar?

SIM, se:

- ✓ Tiver 16 anos ou mais a 22 de junho de 2022; E
- ✓ Tiver vivido em Jersey durante, pelo menos, dois anos até 22 de junho de 2022; OU
- ✓ Tiver vivido em Jersey durante seis meses até 22 de junho de 2022 mais um período anterior, no total de cinco anos.

## Como saberei em quem votar?

Todos os candidatos das eleições serão anunciados online e nos meios de comunicação social na quarta-feira, 18 de maio.

Um panfleto com os manifestos - um resumo das posições e compromissos dos candidatos - será enviado para cada habitação e publicado em **Vote.je**, em conjunto com pequenos vídeos de cada candidato.

Os debates são eventos onde pode fazer perguntas aos candidatos na sua Freguesia e no seu Círculo sobre as questões que o(a) preocupam e decorrerão nas semanas antes das eleições.

## Quais os tópicos que gostaria que os candidatos abordassem?

Os detalhes completos de todos os debates serão publicados em **Vote.je** mais perto das eleições. Entretanto, pode informar-nos dos tópicos que gostaria de ver discutidos nos debates.

- que o(a) preocupa?
- que tem de ser alterado?
- que tem de ser mantido?



Informe-nos em **Vote.je/hustings** ou digitalizando o código QR.

## Como posso votar?

Primeiro tem de se registar.

Pode fazê-lo:

- 🌐 Online: visite **Vote.je/register**
- ✉ Por correio: basta devolver o formulário de registo que a sua Freguesia lhe enviou
- 🙋 Pessoalmente: dirija-se à sua Junta de Freguesia

Depois de se registar está pronto(a) para votar. Existem três formas de votar nas Eleições Legislativas de 2022:

- Por correspondência
- Antecipadamente
- Na sua assembleia de voto local a 22 de junho

Forneceremos mais informação sobre o voto por correspondência e antecipado em **Vote.je**.

## A SUA LISTA DE CONTROLO DAS ELEIÇÕES DE 2022

- Saiba qual o novo Círculo Eleitoral em que vive visitando **Vote.je/districtfinder**
- Registe-se para votar até às 00h00 de 10 de maio
- Escolha os candidatos que pretende que o(a) representem
- VOTE! Por correspondência, antecipadamente ou no Dia da Eleição: **22 de junho de 2022**

# Candidatar-se às eleições

Ao candidatar-se às eleições, pode fazer uma verdadeira diferença para Jersey, atualmente e no futuro.

Não tem de ter origens específicas, determinadas qualificações ou uma experiência específica. Os Estados-Membros tomam decisões que afetam todos e é essencial que a Assembleia dos Estados reflita a diversidade completa dos habitantes da ilha.

## Posso candidatar-me às eleições?

Para se candidatar como Membro do Estado só tem de:	Constable	Representante
Ter, pelo menos, 18 anos	✓	✓
Ser cidadão britânico	✓	✓
Ser residente em Jersey, pelo menos, há dois anos antes da eleição OU residente em Jersey seis meses antes da eleição e num total de 5 anos anteriormente	✓	✓
Viver na Freguesia ou Círculo que pretende representar	✓	

## Como posso candidatar-me às eleições?

As nomeações estarão abertas entre 11-13 de maio de 2022. Precisarás que um proponente e outros nove apoiantes o(a) nomeie e todos necessitam de ter direito a votar no Círculo Eleitoral no qual pretende ser eleito. Existem algumas alterações adicionais ao processo de eleição que irão afetar os candidatos.

## O que ESTÁ a mudar para os candidatos?

- ✓ O processo de nomeação está a mudar. As nomeações serão publicadas em **Vote.je** após o prazo da nomeação, não serão anunciadas de imediato. Isto ocorre para dar tempo para os papéis da nomeação serem verificados e quaisquer problemas resolvidos.
- ✓ A quantidade de dinheiro que os candidatos podem gastar na sua campanha aumentou. O período das despesas da campanha para as Eleições Legislativas começa a 22 de fevereiro de 2022, por isso, os candidatos terão de manter registos precisos a partir dessa data. Pode encontrar os detalhes completos em **Vote.je**.

Se está a equacionar candidatar-se às eleições, saiba mais acedendo a **Vote.je**

Imagem da Câmara dos Estados, cortesia de Ian Rolls